



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.068/2014

Retifica a Portaria nº 2.998/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 2.998/2013 de 20 de setembro de 2013, a qual determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do art. 168 da Lei nº 1.963/1992 em face da servidora **ANDREA MACEDO BRAZ**, ocupante do cargo de Professor PA, Matrícula nº 0097, conforme o Processo Administrativo nº 4872/2013.

Art. 2º. Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.969/2013, para abertura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre